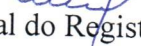


Imóvel: UM TERRENO PROPRIO, formado pelo **LOTE Nº 34**, da Quadra **B**, parte integrante do Loteamento denominado "**PORTO VITÓRIA**", zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, assim devidamente descrito e caracterizado: limitando-se ao **NORTE**, com o lote 33 do loteamento, medindo 20,00m; Ao **SUL**, com o lote 35 do loteamento, medindo 20,00m; Ao **LESTE**, com a Rua Projetada 01 do loteamento, medindo 10,00m; Ao **OESTE**, com o lote 15 do loteamento, medindo 10,00m, perfazendo uma área de 200,00m² de superfície.


Proprietário: VILA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 14.580.693/0001-43 e NIRE 24200583701), Pessoa Jurídica de Direito privado, sediada na Avenida Rodrigues Alves, nº 930, Sala 203, no Bairro do Tirol, Natal/RN, neste ato representada pela Sra. POLLYANNA COSTA DE LIMA, (CPF/MF nº 051.002.044-51 e CI nº 001.602.377-IT/EP/RN), brasileira, solteira, empresária, nascida em 04.09.1984, residente e domiciliada na Rua Dom José Tomaz, nº 1262, apto. 400, Tirol, CEP 59.022-255, Natal/RN, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Salomão Luiz de Lima, (CPF/MF nº 023.513.264-07 e RG nº 1.555.956-SSP/RN), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua João Alves Flor, nº3025-A, Candelária, Natal/RN, nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do Serviço Único Notarial e Registral de Senador Georgino Avelino/RN, no Livro nº 14, às fls. 91/91v, datada de 22.05.2012; e, pelo Sr. RICARDO JOSÉ NELSON DOS SANTOS, (CPF/MF nº 200.357.484-00 e RG nº 344.260-IT/EP/RN), brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvío Pedrosa, nº 176, apo.501, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59.014-100.

Registro Anterior: Inicialmente, adquirido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Único de Senador Georgino Avelino/RN, no Livro nº 40, às fls. 41/44, em data de 14.12.2011; Escritura Pública de Aditamento lavrada nas Notas do Cartório Único de Senador Georgino Avelino/RN, no Livro nº 40, às fls. 147/147v, em data de 11.04.2012; Escritura Pública de Aditamento lavrada nas Notas do Cartório Único de Senador Georgino Avelino/RN, no Livro nº 49, às fls. 64/64v, em data de 19.12.2014; Escritura Pública de Aditamento lavrada nas Notas do Cartório Único de Senador Georgino Avelino/RN, no Livro nº 49, às fls. 131/132, em data de 29.01.2015, todas decididamente registradas e averbadas sob os nºs R.3-, Av.4-, Av.5, Av.6- e Av.7-, todas na matrícula 8.851. Posteriormente, lançado o **Registro de Loteamento**, nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima referida, instruído dos documentos exigidos pela **LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979**, publicado no Diário Oficial em datas de 11 e 12 de maio de 2015; e, apresentada a documentação a seguir descrita: A) Licença de Instalação e Operação nº 201-074516/TEC/LIO-0039, com validade até 18/01/2016, expedida pelo IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte, datada de 18/08/2014, assinada pelo Sr. Francisco Ajalmar Maia Sobrinho - Coordenador do Meio Ambiente e Manoel Jamir Fernandes Júnior - Diretor Geral; B) Certidão de Débitos Ambientais, expedida pelo IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte, datada de 26/01/2015, assinada pelo Sr. Luiz Augusto Santiago Neto - Diretor Técnico; C) Certidão de Uso e Ocupação do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba-RN, nº 022/2013, Ref. 2012/SAA-046-SEMURB, datada de 14/06/2013, assinada pelo Sr. Antonio Carlos Matos de Oliveira - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Selo de Autenticidade A027538; D) Declaração de Viabilidade Técnica nº 0361/2014, expedida pela CAERN, assinada pelo Sr. Josenildo Lourenço dos Santos - Gerente de Projetos, Ricardo da Fonseca Varela Filho - Diretor Técnico e Yuri Tasso Duarte Queiroz Pinto - Diretor Presidente; E) Declaração de Viabilidade Técnica - Carta nº 394/CAPR/2014, expedida pela COSERN, assinada pelo Sr. Wagner Adílio da Silva Pereira - Gestor de Atendimento ao Cliente; F) Certidões Negativas em nome dos sócios da Proprietária do imóvel objeto do presente Loteamento: Pollyanna Costa de Lima; Laura Costa de Carvalho e Ricardo José Nelson dos Santos, sob o nº R.8, na

matrícula 8.851, em data de 30.06.2015. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 09/04/2019


Oficial do Registro

R.1-24.243 – COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de **Compra e Venda**, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº **283**, às fls. **125/127**, em data de **27.03.2019**, devidamente protocolado no Livro 01 de Protocolo, sob o nº **323598**, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **VICTOR DE MEDEIROS FERNANDES - ME**, (CNPJ/MF sob o nº **25.346.229/0001-03**), empresa individual, situada na Rua Rio Taquari, nº 74, bairro Emaús, CEP 59.148-676, Parnamirim/RN, neste ato representada por seu sócio o Sr. **VICTOR DE MEDEIROS FERNANDES** (CPF/MF nº 916.101.414-15 e RG nº 001.354.603-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Taquari, nº 74, bairro Emaús, CEP 59.148-676, Parnamirim/RN, por compra feita a empresa proprietária VILA RICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sem condições. Com a interveniência do Sr. **RICARDO JOSÉ MARANHÃO ALVES**, (CPF/MF nº 037.831.464-53 e RG nº 96.498-ITEP/RN) e sua esposa a Sra. **MARIA ELIZABETH FREIRE ALVES**, (CPF/MF nº 031.426.994-06 e RG nº 000.210.203-SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, nos termos da Certidão de Casamento, lavrada nas Notas do 5º Ofício de Natal/RN, no Livro nº 6-A, às fls. 60v, sob o nº de ordem 478, datada de 14.12.1972, ele procurador estadual aposentado, filho de José Avelino Alves e de Mirtes Maranhão Alves, ela autônoma, filha de Antonio Eduardo Freire Filho e de Oneide Pacheco Freire, residentes e domiciliados na Rua Dr. Francisco Leite de Carvalho, nº 2377, apto. 301, Edifício A Suassuna, bairro Lagoa Nova, CEP 59.062-420, Natal/RN, que haviam prometido comprar pelo valor de R\$ 20.000,00, com as condições estipuladas no Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda. Foram recolhidas as seguintes taxas: FDJ (Lei 7.088/97) - R\$ 276,33 (GUIA Nº 700003453250); FRMP (Lei 181/00) - R\$ 106,88 (GUIA Nº 0000001599242); FCRCPN (Lei 8033/01) - R\$ 105,54; FUNAF R\$ 25,32; ISS R\$ 52,79. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 09/04/2019


Oficial do Registro


Av.2-24.243 – CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento apresentado pela empresa proprietária **VICTOR DE MEDEIROS FERNANDES - ME**, acima qualificada, datado de 03.01.2020, protocolado sob o nº **324713**, no Livro 01 de Protocolo, instruído do **Alvará de Construção nº 033/2019** - Processo nº 2019/SAO-105), assinada pelo então secretário Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis, emitida em data de 03.05.2019; **Carta de Habite-se nº 129/2019** - emitida em 09.09.2019; **Certidão de Características nº 129/2019** - emitida em 09.09.2019 (Processo nº 129/2019), expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB desta cidade de Macaíba/RN, devidamente assinadas pelo Sr. Telmo Guerra da Fonseca (secretário); **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 000042020-88888748**, emitida em data de 13.01.2020, com validade para 11.07.2020, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica** - (Lei Federal nº 6496/77) nº **0000008149559** - emitida pelo CAU-BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 16.04.2019, pela Sra. Wilka Ferreira da Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional A106652-8, procedo à **averbação da construção do Imóvel Residencial, situado na Rua Professor Joabe da Costa e Silva Oliveira, nº 104, Lote 34, Quadra B, Loteamento Porto Vitória - Bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso: Residência Unifamiliar. Número de Pavimentos: 01. Número de Unidades: 01. Área total construída: 59,92 m². Composta de: 01 Varanda; 01 Sala de Estar/Jantar; 02 Quartos; 01 BWC Social; 01 Cozinha e 01 Área de Serviço.** Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, estrutura em madeira, e laje plana pré-moldada

COMARCA DE MACAIBA - RN


REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes internas em tijolo cerâmico e acabamento emassado e pintado, a alvenaria externa recebeu aplicação de textura e detalhes em cerâmica; As paredes do BWC, da Cozinha e da Área de Serviço possuem revestimento cerâmico até o teto; Instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. Limites e dimensões: **Norte**, com Lote 33 (Loteamento Porto Vitória), medindo 20,00 metros; **Sul**, com Lote 35 (Loteamento Porto Vitória), medindo 20,00 metros; **Leste**, com Rua Professor Joabe da Costa e Silva Oliveira, medindo 10,00 metros; e, ao **Oeste**, com Lote 15 (Loteamento Porto Vitória), medindo 10,00 metros. Foram recolhidas as seguintes taxas: **FDJ** (Lei 7.088/97) - 7000003700488 - R\$ 37,55; **FRMP** (Lei 181/00) - nº 0000001756262 - R\$ 1,79; **FCRCPN** (Lei 8033/01) - R\$ 28,63; **FUNAF** R\$ 0,82; **ISS** R\$ 14,31. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 14/01/2020


Oficial do Registro

R.3-24.243 – COMPRA E AVENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - Habitação - Meu Imóvel - CONTRATO Nº 8.4444.2312149-0, datado de 26 de Maio de 2020, protocolado sob o nº 325142, no Livro 01 de Protocolo, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo(a) Sr.(a) EBERTON LIMA BEZERRA, (CPF/MF nº 704.570.984-65 e CNH/CI/RG nº 003.015.475-SSP/RN), brasileiro, mecânico, solteiro, residente e domiciliado na Rua Aeroporto de Navegantes, nº 31, bairro Emaús, Parnamirim/RN; por compra feita a Empresa VICTOR DE MEDEIROS FERNANDES - ME, (CNPJ/MF sob o nº 25.346.229/0001-03), empresa individual, situada na Rua Rio Taquari, nº 74, bairro Emaús, CEP 59.148-676, Parnamirim/RN, neste ato representada por seu sócio o Sr. VICTOR DE MEDEIROS FERNANDES (CPF/MF nº 916.101.414-15 e RG nº 001.354.603-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Taquari, nº 74, bairro Emaús, CEP 59.148-676, Parnamirim/RN, pelo valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$ 88.000,00**; Desconto concedido pelo FGTS/União (Complemento) **R\$ 6.235,00**; Recursos próprios: **R\$ 15.765,000**; Recursos da Conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00**; com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **GERALDO ALVES FILHO**, (CPF/MF nº 595.376.714-53 e CI/CNH/RG nº 852.675-SSP/RN), brasileira, casada, economiária, procuração lavrada às flhs. **145/146**, do **Livro 3373-P**, em **24.04.2019**, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. **188/190**, do **Livro 12**, em data de **16.08.2019**, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA. Foram recolhidas as seguintes taxas: **Emolumentos**: R\$ 1.241,31; **FDJ** (Lei 7.088/97) - R\$ 323,09 (GUIA Nº 7000003480300); **FRMP** (Lei 181/00) - R\$ 108,61 (GUIA Nº 0000001615588); **FCRCPN** (Lei 8033/01) - R\$ 124,14; **FUNAF** R\$ 49,01; **ISS** R\$ 68,79. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 28/05/2020**


Oficial do Registro

R.4-24.243 – ALIENAÇÃO - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - Habitação - Meu Imóvel - CONTRATO Nº 8.4444.2312149-0, datado de 26 de Maio de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do §

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 28/05/2020


Oficial do Registro

Av.5-24.243 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 332.064 - Nos termos do Ofício, datado de **18.12.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 031.919 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 95.487 - Sequencial: 20396937 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.071.03.0385.0000.1**, emitidas em data de **06/03/2025**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - Habitação - Meu Imóvel - **CONTRATO Nº 8.4444.2312149-0**, datado de 26 de Maio de 2020, protocolado sob o nº 325142, no Livro 01 de Protocolo, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, avaliado em **R\$ 114.583,32 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500937400005259SNH**. (Averbado por: Ieda Eunice). O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 12/03/2025.


Oficial do Registro